



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 244/2022

Teresina (PI), 09 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor
Coronel Heider Staevie dos Santos
Comandante do 2º BEC, do Exército Brasileiro
no Estado do Piauí
Teresina - PI

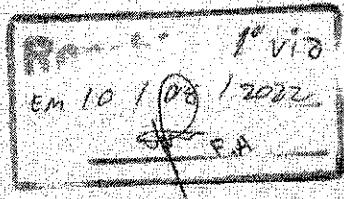
Senhor Coronel Heider Staevie dos Santos,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Exceléncia para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Themistocles Filho**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o Título de **Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 647, de 09 de agosto de 2022, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 647 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Coronel Heider Staeviê dos Santos, Comandante do 2º BEC, do Exército Brasileiro no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 1º, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Coronel **Heider Staeviê dos Santos**, Comandante do 2º BEC do Exército Brasileiro no estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente